



---

**PROJETO DE LEI Nº 074/2025, de 15 de dezembro de 2025**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, no valor total de **R\$ 652.310,00** (**Seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais**), sob códigos e especificações a seguir:

**10.301.0017.1029 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR601).....	200.000,00
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR621) .....	49.310,00

**10.302.0019.1045 REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAUDE**

4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR601).....	319.250,00
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR621) .....	30.179,47
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR755) .....	53.570,53
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>		<b>652.310,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior, a arrecadação a maior produzida pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 519.250,00; o superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos da fonte 621 (Fundo Estadual Saude) no valor de R\$ 49.310,00; a arrecadação a maior de rendimentos financeiros de recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 30.179,47 e a arrecadação a maior produzida pela alienação de bens da Secretaria da Saúde no valor de R\$ 53.570,053.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, é com grande satisfação que encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, destinados à aquisição de 03 (três) veículos para a Secretaria da Saúde, sendo dois veículos para atender à atenção primária e um veículo tipo Van para atender às demandas de transporte de pacientes a centros médicos.

Os recursos para a aquisição desses veículos são originários do recebimento de duas Emendas Parlamentares Individuais: uma no valor de R\$ 200.000,00 do parlamentar Marcel Van Hatten e outra no valor de R\$ 319.250,00 do parlamentar Luis Carlos Busato.

Para complementar o valor necessário para a aquisição dos veículos acima mencionados, daremos por contrapartida recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde (PIAPS), recursos da alienação de bens da própria secretaria da saúde e o valor de rendimento financeiro de recurso residual recebido do Fundo Nacional de Saúde neste exercício.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**